

ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO AMANHÃ

COORDENADOR: Magno Caetano Ferreira
CNPJ Nº 10.838.004/0001-05
Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 810, de 30 de Julho de 2009
VL Fruteiras Nova, SNº – São José de Fruteiras – VARGEM ALTA - ES

PLANO DE TRABALHO

1 – NOME DO PROJETO

Escolinha de Futebol Craques do Amanhã - EFCA

2 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente:	Escolinha de Futebol Craques do Amanhã	CNPJ:	10.838.004/0001-05
Endereço:	Fruteiras Nova	Tel.:	(28) 99904-4500
Cidade:	Vargem Alta	CEP:	29.296-000
Endereço eletrônico (e-mail):		Site:	

3 – DADOS DO DIRIGENTE

Nome do Responsável:	Helena Marçal de Oliveira Santos	CPF:	089.938.717-95
C.I. / Órgão Exp.:	2.242.403 – ES SPTC	Cargo:	Presidente
Endereço:	=	CEP:	29.296-000
Endereço eletrônico (e-mail):	Mandato		
	Início	Término	
	Dez/2017	Dez/2018	

4 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (demonstrativo que a entidade atua na área)

Escolinha de Futebol Craques do Amanhã foi fundada oficialmente em 14 de Julho de 2011, conforme seu documento constitutivo.

Foi declarada de utilidade pública municipal através da Lei Nº 748, de 30 de Julho de 2009.

O Projeto que é desenvolvido pela escolinha denomina-se "EFCA".

Possui inscrição em algum Conselho Municipal? Sim Não

Nome do Conselho:

Nº do registro:

Deve ser apresentada junto ao Plano de Trabalho cópia do registro no Conselho Municipal

5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	Período da Execução	
	Início:	Término:
Cooperação financeira para a Escolinha de Futebol Craques do Amanhã, visando proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas no município	Mar/2018	Dez/2018

ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO AMANHÃ

COORDENADOR: Magno Caetano Ferreira

CNPJ Nº 10.838.004/0001-05

Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 810, de 30 de Julho de 2009
VL Fruteiras Nova, SNº – São José de Fruteiras – VARGEM ALTA - ES

Justificativa da Proposição:

É necessária a cooperação financeira por se tratar de um projeto socioesportivo que busca tirar crianças e adolescentes da rua e dos riscos sociais.

Ressalta-se que a prática esportiva contribui para a potencialização e preservação da capacidade física, funcional e psíquico-social do atleta, melhorando de um modo geral a qualidade de vida, influenciando na formação de autoestima e preparando-o para uma vida produtiva e participativa e participativa no processo social.

Acredita-se ter a certeza de alcançar os grandes resultados positivos, contribuindo para o incentivo ao desporto futebol em nosso município.

Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva entre adolescentes e jovens do município, tendo em vista que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o trabalho com categoria de base do município;
- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como socializar a todos com vivência desportiva;
- Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania). Incentivar a cidadania, difundir e democratizar a pratica de atividades físicas.

Metodologia de atendimento:

O primeiro passo é realizar a busca ativa nas escolas do município, nas casas de crianças e adolescentes que esteja regularmente matriculada. Todos, desde que inscritos no projeto, participam das atividades esportivas e demais eventos, como palestras de cunho cultural, educacional e esportivo. A participação comunitária se faz com pessoas que se prestam a colaborar de forma espontânea e sem qualquer remuneração.

Para inclusão no projeto, serão aceitas crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 06 a 16 (dezesseis) anos, matriculados regularmente na rede de educação, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e com bom rendimento.

Serão priorizadas, ainda, crianças, adolescentes e jovens integrantes de famílias com baixa renda per capita.

As inscrições correrão por conta da coordenação do projeto esportivo.

A divulgação será realizada principalmente em avisos nas igrejas, e pessoas responsáveis em transmitir as informações, por telefone ou busca ativa.

Público alvo:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos

Metodologia de avaliação:

As atividades terão acompanhamento sistemática de seus técnicos, para avaliação dos resultados. Serão realizadas reuniões bimestrais com a participação de todos os pares, inclusive da comunidade beneficiada.

A efetividade do projeto será avaliada através de listas de presença e avaliações periódicas.

ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO AMANHÃ

COORDENADOR: Magno Caetano Ferreira

CNPJ Nº 10.838.004/0001-05

Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 810, de 30 de Julho de 2009
VL Fruteiras Nova, SNº – São José de Fruteiras – VARGEM ALTA - ES

O controle da efetividade do projeto será realizado através de consulta aos pais e/ou responsáveis pelas crianças envolvidas no projeto, a fim de saber a evolução das crianças na escola e em casa.

Além disso, será realizada monitoria dos alunos com ajuda do instrutor quanto a disciplina dos alunos, bem como controle de presença com lista de chamada, para saber a participação e quantificação de participantes no projeto.

6 - ORÇAMENTO RESUMIDO

Natureza da Despesa		Município (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43	Realização de despesas com serviços de terceiros, combustível, consertos de material esportivo, xerox, comunicação, transporte e acompanhamento dos atletas, material de expediente, lanches, compra de material esportivo, excursões	14.500,00	0,00	14.500,00
Total Geral		14.500,00	0,00	14.500,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1	-	-	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	-	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00

Proponente (contrapartida)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	-	-	-	-	-	-

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Vargem Alta** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

8

ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO AMANHÃ

COORDENADOR: Magno Caetano Ferreira

CNPJ Nº 10.838.004/0001-05

Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 810, de 30 de Julho de 2009
VL Fruteiras Nova, SNº – São José de Fruteiras – VARGEM ALTA - ES

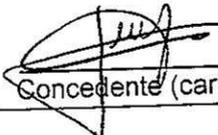
Pede deferimento,

Local e Data

Helena Marçal de O. Santos
Proponente (Carimbo/assinatura)

9 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Local e Data


Concedente (carimbo/assinatura)